



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 3/2024/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4002.012593.00040/2024-33

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao Despacho 1353 (0011422003) contido no Processo SEI nº 4002.012593.00040/2024-33, analisamos os documentos para habilitação técnica apresentada pela empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024 - COMPRASGOV N.º 90010/2024 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação para realização da EXPOJURUÁ 2024.**
- Município: **Cruzeiro do Sul/AC.**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 010/2024 - SEOP (0011141060)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4.. *Qualificação Técnica.*

Nesta análise técnica de engenharia, avaliamos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens aos demais setores competentes.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

11.1.4. Qualificação Técnica

Lote I: Reforma e Adequação para realização da EXPOJURUÁ 2024.

a) Profissional:

- Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro...);
- Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho;

b) Serviços requeridos:

Item	Discriminação (Lote I)
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM
3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)

c) Técnico - Operacional:

Item	Discriminação (LoteI)	Unidade	Quantidade Exigida
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA	M ²	3.800,00
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM	M ²	1.000,00

3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	M ²	180,00
---	---	----------------	--------

Lote II: Instalações Elétricas para a EXPOJURUÁ 2024.

a) Profissional:

- Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro...);
- Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho;

b) Serviços requeridos:

Item	Discriminação (Lote II)
1	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X95MM TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV
2	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, 300W
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO ISOLADO, 2X4MM ² , ANTI-CHAMA 750V

c) Técnico - Operacional:

Item	Discriminação (Lote II)	Unidade	Quantidade Exigida
1	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X95MM TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV	M	240,00
2	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, 300W	UN	150,00
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO ISOLADO, 2X4MM ² , ANTI-CHAMA 750V	M	4.200,00

3. OCORRÊNCIAS

Lote I: Reforma e Adequação para realização da EXPOJURUÁ 2024

I - Licitante: NORTE ENGENHARIA LTDA

A Empresa NORTE ENGENHARIA LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - NORTE ENGENHARIA LTDA - LOTE 1 (0011420984).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	01/08/2024	Francisco de Assis Dantas	Engenheiro Civil	
				Francisco de Assis Dantas Junior	Engenheiro Civil	
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	29/07/2024	Francisco de Assis Dantas	Engenheiro Civil	
				Francisco de Assis Dantas Junior	Engenheiro Civil	

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa não cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA	M ²	3.800,00	0,00		Não apresentou
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM	M ²	1.000,00	0,00		Não apresentou
3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	M ²	180,00	0,00		Não apresentou

Tabela 02 - Serviços Requeridos NORTE ENGENHARIA LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) e tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Francisco de Assis Dantas Registro nº 0106118188	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Inês Natalia D'avila Registro 2309784346	

Tabela 03 - Equipe técnica NORTE ENGENHARIA LTDA

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	X		

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos NORTE ENGENHARIA LTDA

Lote II: Reforma e Adequação para realização da EXPOJURUÁ 2024

II - Licitante: NORTE ENGENHARIA LTDA

A Empresa NORTE ENGENHARIA LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - NORTE ENGENHARIA LTDA - LOTE 2 (0011420987)

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação	CREA-AC	01/08/2024	Francisco de Assis Dantas	Engenheiro Civil	

	Pessoa Jurídica			Francisco de Assis Dantas Junior	Engenheiro Civil	
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	29/07/2024	Francisco de Assis Dantas	Engenheiro Civil	
				Francisco de Assis Dantas Junior	Engenheiro Civil	

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
1	<i>CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X95MM TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV</i>	<i>M</i>	<i>240,00</i>	0,00		Não apresentou
2	<i>REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, 300W</i>	<i>UN</i>	<i>150,00</i>	0,00		Não apresentou
3	<i>CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO ISOLADO, 2X4MM², ANTI-CHAMA 750V</i>	<i>M</i>	<i>4.200,00</i>	0,00		Não apresentou

Tabela 02 - Serviços Requeridos NORTE ENGENHARIA LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) e tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Francisco de Assis Dantas Registro nº 0106118188	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Inês Natalia D'avila Registro 2309784346	

Tabela 03 - Equipe técnica NORTE ENGENHARIA LTDA

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	X		74

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos NORTE ENGENHARIA LTDA

4. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 010/2024 - SEOP

(0011141060).

Analisadas as documentações técnicas enviadas, nota-se que a empresa NORTE ENGENHARIA LTDA apresentou de um modo geral várias certidões de acervo técnico, no entanto, consideradas apenas para comprovação técnico profissional pois a grande maioria apresenta como empresa contratada a Esquadro Construções e Comércio Ltda, não sendo possível considerar para comprovação técnico operacional da empresa Norte Engenharia Eireli.

As certidões de acervo técnico apresentadas, em sua maioria, constam apenas informações gerais de ART's e características das obras executadas não constando a descrição dos serviços executados nem quantitativos que possam ser considerados para qualificação técnico operacional da empresa Norte Engenharia Eireli.

Considerando o item "11. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO"

"11.6 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da comissão de contratação."

5. PARECER TÉCNICO

Portanto, sugerimos que a comissão de contratação proceda com a abertura de prazo para que a empresa Norte Engenharia Ltda apresente documentos complementares que possam comprovar que os serviços constantes das certidões de acervo técnico foram executados sob sua responsabilidade para fins de comprovação da capacidade técnico operacional no processo licitatório em epigrafe.

Caso a empresa não apresente a documentação no prazo estipulado pela comissão, esta deverá ser considerada INABILITADA por não atender às exigências de qualificação técnica do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024 - COMPRASGOV N.º 90010/2024 - SEOP - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação para realização da EXPOJURUÁ 2024.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2024.

Stênio Sousa de França

Engenheiro Civil - CREA N° 9180 D/AC

Chefe do Departamento Técnico – DEPTEC - SEOP

Portaria SEOP nº 218, de 22 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **STENIO SOUSA DE FRANCA, Engenheiro Civil**, em 24/06/2024, às 18:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011427437** e o código CRC **1D725251**.

Referência: Processo nº 4002.012593.00040/2024-33

SEI nº 0011427437



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150
(68) 3215-3003

OFÍCIO Nº 1703/2024/SEOP

Ao Senhor

Jadson de Almeida Correia

Secretário Adjunto

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos do Acre

Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Assunto: **Análise Técnica - Concorrência Eletrônica nº 010/2024 - EXPOJURUÁ 2024.**

Referência: Processo nº 4002.012593.00040/2024-33

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao **OFÍCIO Nº 4564/2024/SEAD (0011421180)**, encaminhamos a Análise Técnica 3 (0011427437), referente à documentação de habilitação apresentada pela licitante NORTE ENGENHARIA LTDA, alusiva à Concorrência Eletrônica nº 010/2024 - COMPRASGOV 90010/2024, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **Reforma e Adequação para realização da EXPOJURUÁ 2024, no município de Cruzeiro do Sul/AC.**

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo:	ANÁLISE Nº 3/2024/SEOP - DEPTEC (0011427437).
---------------	---

Atenciosamente,

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 24/06/2024, às 20:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011428151** e o código CRC **3A0FCA07**.

